



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2021**

PROCESSO CETIL N° 3923/2021

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 069/2021, Processo n° 092/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 18.913.127/0001-67, estabelecida no município de Bilac, estado de São Paulo, a Rua Dr Raul de Mello Senra Filho, N° 461, Sala C, Bairro: Distrito Comercial e Industrial Ovidio Martinelli, Cep n° 16.210-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. TIAGO SARTORI COUTINHO, portador do documento de RG n° 33.855.185-2 e do CPF n° 326.326.318-32, residente a Rua Coriolano Pompeu Filho, n° 131, Bairro: Centro, no município de Bilac, estado de São Paulo, Cep n° 16.210-000, endereço eletrônico [vendas@ecopapeis.com.br](mailto: vendas@ecopapeis.com.br), telefone: (18) 3659-2116 à saber:

1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	2500	PCT	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), PH ALCALINO 75 G/M2, BRANCO, <b>PACOTE COM 500 FOLHAS</b> , DE 210 MM X 297 MM. CORTE ROTATIVO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM ATOLAMENTO NA MÁQUINA. <b>APRESENTAR AMOSTRA. EXCLUSIVO ME, EPP OU EQUIPARADO.</b>	ECO PREMIUM A4 75G/M² MULTIUSO EXTRA BRANCO	R\$ 18,98	R\$ 47.450,00

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 47.450,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da **Sra. Viviane Lorena de Almeida Santos**, Coordenadora da Central de Materiais, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Modalidade:		PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS					Nº		069/2021	
Objeto:		Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional/programática para suprir as despesas para aquisição de <b>materiais de escritório e de festividades</b> destinados ao Fundo Municipal de Saúde.								
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso	
2143	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.12 2.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2136	1	310- 0000	R\$ 28.366,08	TESOURO	
2152	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO								
2163	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5854	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.12 2.0047.2078	SEC. MUNIC. SAÚDE	2226	1	310- 0000	R\$ 1.627,54	TESOURO	
2383	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2375	1	310- 0000	R\$ 84.768,90	TESOURO	
2391	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO								
2402	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
2789	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2783	1	310- 0000	R\$ 22.713,78	TESOURO	
2431	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2424	2	300- 0056	R\$ 5.153,39	PAB	
2440	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2446	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2574	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
2583	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2566	5	300- 0093	R\$ 40.375,70	PAGAMENT O POR DESEMPENH O
2591	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2603	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
2611	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2595	5	300- 0089	R\$ 573,40	CAPTAÇÃO PONDERADA
2618	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2627	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
2635	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2619	5	800- 0000	R\$ -	TRANSF UNIÃO
2641	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2521	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
2530	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2513	2	300- 0073	R\$ 12.068,56	QUALIS MAIS
2536	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
5855	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
5642	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3380	5	300- 0087	R\$ 13.654,86	QUALIFAR
5559	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
5856	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	3382	5	300- 0088	R\$ 540,00	QUALIFAR
5724	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
5857	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2563	5	300- 0086	R\$ 31.933,70	INFORMATIZ AÇÃO UBS
5858	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
2859	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
2867	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (CEO)	2853	1	310- 0000	R\$ 58.148,30	TESOURO
2870	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

2876	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
2883	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (CEO)	2871	5	300- 0090	R\$ 79.461,50	ações estratégic as	
2885	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5859	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2799	2	300- 0068	R\$ 403.200,00	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENT E	
5860	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2807	5	300- 0068	R\$ 127.968,17	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENT E	
5861	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 1.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2815	5	360- 0000	R\$ 2.000,00	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENT E	
3059	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3068	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3053	1	310- 0000	R\$ 48.762,68	TESOURO	
3074	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5862	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3265	1	310- 0000	R\$ 1.190,20	TESOURO	
3108	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3117	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3101	5	300- 0025	R\$ 46.872,42	BLMAC	
3125	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3152	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3160	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 1.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3146	5	800- 0000	R\$ 26,02	TRANSF UNIÃO	
3166	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3086	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3094	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3081	5	300- 0066	R\$ 5.372,95	RESIDÊNCIA TERAPÊUTIC A	
3100	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3131	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção	3126	5	300- 0070	R\$ 31.814,30	CAPS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93  
RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.

FONE/FAX (14) 3478-9800

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3139	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		especializada						
3145	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5863	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 2.0038.2067	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção especializada	3283	5	300-0068	R\$ 193.463,62	BLINV - AQUIS EQUIP PERMANENTE	
3410	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3419	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 4.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3402	1	310-0000	R\$ 4.516,73	TESOURO	
3429	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3435	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3444	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 4.0032.2068	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância sanitária	3430	5	300-0042	R\$ 4.299,55	BLVGS VISA	
3451	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
3551	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE								
3559	33903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	02.05.00.10.30 5.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3545	1	310-0000	R\$ 6.702,16	TESOURO	
3565	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
5864	44905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	02.05.00.10.30 5.0032.2018	FUNDO MUNIC. SAÚDE - vigilância epidemiológica	3628	1	310-0000	R\$ 13.040,00	TESOURO	
<b>Total de dotação disponível em 29/09/2021:</b>								<b>R\$</b>		
								<b>1.268.614,51</b>		

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 069/2021 - Processo nº 092/2021.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 069/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**TIAGO SARTORI COUTINHO  
SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1º \_\_\_\_\_  
**SÉRGIO SANTOS VICENTE**

2º \_\_\_\_\_  
**NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
CONTRATADO: SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ATA DE REGISTRO N° 125/2021  
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE FESTIVIDADES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876 / Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - Cad TCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bastos/SP, 22 de novembro de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS- CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 600 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX (14) 3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Tiago Sartori Coutinho

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 326.326.318-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Cargo: Diretora Geral de Saúde

CPF: 269.297.568-57

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.